

<b>CONSTRUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NO TRECHO DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, DENOMINADO BOULEVARD DOS IPÊS</b>		
<b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE RESPOSTAS AOS RISCOS</b>		
Preparado por	André Marques de Vasconcelos Engenheiro Civil	Versão 1.0 Agosto/2024
Aprovado por	Henrique Candeia Formiga Diretor de Operações	

#### I - ESCOPO SINTÉTICO DO PROJETO

Têm-se por **objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços necessários à Obra Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.**

#### II - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Projeto em pauta visa a contratação de empresa especializada para Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.

Para a projeção dos serviços foram observados fatores como clima, economia, meio ambiente, desenvolvimento social, entre outros, buscou-se a utilização de tecnologia simples e eficiente, podendo assim utilizar na execução mão de obra local, bem como materiais da região, assim favorecendo a economia regional proporcionando emprego e renda.

Execução conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Justificativa Técnica).

Serão adotados os seguintes Processos de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento
- Monitoramento e controle



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01

VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

VPBdoc

III - RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados no projeto são os seguintes:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação/Resposta aos Riscos	Alocação
Termo de Referência/Projeto Básico	<b>TR1</b> -Falta e/ou obsolescência das informações preliminares (estudos topográficos, hídricos, geotécnicos, entre outros), <b>TR2</b> -Projeto Básico incompleto ou inadequado, <b>TR3</b> -Dificuldades de Orçamentação, <b>TR4</b> -Falta de recursos técnicos e humanos para elaboração dos projetos.	Aumento dos custos de execução, Reestudo das soluções adotadas, Inadequação dos serviços já projetados, Necessidade de formulação de Aditivos.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro performance; Remuneração do risco, Eventual celebração de Aditivo para conclusão da obra, Não iniciar os Projetos Básicos sem as informações preliminares.	Contratado Contratante Seguradora
Orçamentário	<b>O1</b> -Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem os pagamentos das etapas/medições	Paralisação dos serviços por falta de pagamento, Distrato.	Não iniciar projetos e/ou licitações sem previsão de recursos orçamentários, requisito legal.	Contratante
Licitação	<b>L1</b> -Exigências desnecessárias de caráter restritivo no Edital, <b>L2</b> -Tipo inadequado de licitação, <b>L3</b> -Dispensa de licitação sem justificativa ou justificativa incompatível, <b>L4</b> -Ausência da devida publicidade de todas as etapas da licitação, <b>L5</b> -Ausência de	Medidas judiciais de suspensão e/ou anulação do certame, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não contratação do objeto.	Encaminhar o edital ao departamento jurídico, para avaliação das cláusulas. Não publicar o edital ou corrigi-lo caso sedetecte a falha. Requisito legal. Observar a legislação. Justificar todos os processos de dispensa e inexigibilidade adequadamente, Observar os prazos legais para publicidade dos atos,	Contratado Contratante



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01

VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

VPBdoc

	exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da administração nas minutas de editais, contratos, acordos, convênios e ajustes, <b>L6-</b> Indicação de manipulação de preços e etapas (jogo de planilhas), <b>L7-</b> Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajustes, <b>L8-</b> Não homologação da licitação pelo ordenador de despesa.		Definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos, Submeter as propostas a área técnica (engenharia) antes da classificação, Usar índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento,	
Contrato	<b>C1-</b> Não vinculação do contrato ao edital de licitação, <b>C2-</b> Não justificativa a acréscimos e supressões de serviços, <b>C3-</b> Extrapolação dos limites de acréscimos e supressões de serviços definidos em Lei, <b>C4-</b> Prorrogação de prazo sem justificativa,	Medidas judiciais e sanções administrativas, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não conclusão do objeto.	Proceder checklist do contrato e das justificativas que o embasam, Submeter à apreciação justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados, Atender limites legais, proceder checagem dos orçamentos antes de aprovação dos aditivos, Justificar todas as necessidades observadas durante a execução da obra.	Contratado Contratante
Execução do Serviço	<b>EO1-</b> Não cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho, <b>EO2-</b> Poluição e transtornos relacionados à	Embargos, paralisações e penalidades administrativas e jurídicas. Retardo na conclusão das obras.	Constar no Contrato cláusula de exigência de cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho e toda documentação legal, Exigir seguro de obra,	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02



	obra, <b>EO3</b> -Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e/ou contratados, <b>EO4</b> -Alterações de Projetos, Imprevistos, <b>EO5</b> -Danos a propriedades circunvizinhas,		Adotar práticas constante em normativas relativas a meio ambiente, exercer monitoramento, fiscalização e controle das obras, inclusive com devidas anotações em diários de obras, constando todas as ocorrências, Analisar todas as mudanças necessárias e efetuar os aditivos correspondentes.	
Medições e Pagamentos	<b>MP1</b> - Pagamentos de serviços efetivamente não executados, <b>MP2</b> -Falta de conferência e comprovação dos serviços executados pela fiscalização, <b>MP3</b> - Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.	Pagamentos indevidos, Prejuízo ao Erário.	Realizar pagamentos em conformidade com Boletim de Medição e Relatório fornecido pela Fiscalização, Não pagar serviços com obra paralisada, Treinar e monitorar o pessoal da Fiscalização.	Contratado Contratante Seguradora
Recebimento dos Projetos	<b>R1</b> -Ausência de Termo de Recebimento Provisório da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, <b>R2</b> - Ausência de Termo de Recebimento Definitivo da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, <b>R3</b> - Recebimento da Obra com falhas visíveis de	Penalidades administrativas e jurídicas, Retardo na conclusão das obras, Prejuízo ao Erário	Padronizar Termos de Recebimentos de Obras, Realizar verificação da compatibilidade da execução com os termos contratuais celebrados, Fornecer Termo de Recebimento após realização de Vistorias de verificação dos serviços, Relatar quaisquer ocorrências e indícios de descumprimento contratual	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01

VPBdoc



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>

VPBdoc



	execução, <b>R4-</b> Omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal desta.			
--	---	--	--	--

**IV - QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

PROBABILIDADE	
<b>Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 3)</b>	> 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra.
	51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.
<b>Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 2)</b>	26 a 50% - Risco que envolva fase externa.
<b>Baixa – Baixa incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 1)</b>	11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.
	0 a 10% - Muito baixa – Processos internos mapeados, acidentes.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
 Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
 Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



IMPACTO/ GRAVIDADE
Alta - Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (Valor 6)
Média/ Moderado - Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (Valor 5)
Baixa/ Leve - Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (Valor 4)

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO
EO1	18	3	6
EO3	18	3	6
TR4	15	3	5
EO2	15	3	5
L6	12	2	6
C2	12	2	6
EO4	12	3	4
TR3	10	2	5
MP3	10	2	5
R1	10	2	5
L7	8	2	4



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



O1	6	1	6
L1	6	1	6
L3	6	1	6
L4	6	1	6
L8	6	1	6
C1	6	1	6
C3	6	1	6
EO5	6	1	6
MP1	6	1	6
TR1	5	1	5
TR2	5	1	5
L5	5	1	5
R2	5	1	5
R3	5	1	5
R4	5	1	5
L2	4	1	4
C4	4	1	4
MP2	4	1	4



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>





## V - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

A reserva de contingência para execução do projeto está limitada pelo artigo 81 da Lei nº 13.303/2016:

Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela empresa pública ou sociedade de economia mista pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>





§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a empresa pública ou a sociedade de economia mista deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

§ 8º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

#### VI - FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO

A cada etapa do Processo haverá a avaliação dos riscos, devendo em cada hipótese ser verificada, testada, avaliada e mitigada pelos agentes responsáveis conforme quadro de Monitoramento e Controle dos Riscos abaixo.

#### VII - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RESPONSÁVEL PELO PLANO		
Flávio Ferreira de Lira	Chefe Departamento de Engenharia	23/08/2024

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS		
André Marques de Vasconcelos	Engenheiro Civil	
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Engenheiro Civil	

APROVAÇÃO		
Henrique Candeia Formiga	Engenheiro Civil – Diretor de Operações	23/08/2024



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 09/09/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5823101.47041116-8665 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.47041116-8665>



CINPRC202400823V01



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



### ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO - MODELO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº.  
{Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ....., pelo preço global de R\$ (\_\_\_\_), para execução em ( ) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de xx,xx% e Encargos Sociais de xx,xx%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de DESCRVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.

FIRMA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESONERADA %	
1.0	Administração central	AC	4,01%	
2.0	Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R+S+G	0,96%	
2.1	Risco do empreendimento	R	0,56%	
2.2	Seguro mais Garantia do empreendimento	S+G	0,40%	
3.0	Despesas Financeiras	DF	1,11%	
4.0	Lucro	L	7,30%	
5.0	Impostos	I	11,15%	
5.1	COFINS		3,00%	
5.2	PIS		0,65%	
5.3	ISS		3,00%	
5.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)		4,50%	
TOTAL			28,17%	

FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: Adotados os parâmetros médios para construção de edifícios do Acórdão do TCU



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46244601-6273 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46244601-6273>



CINOFN202400804A



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA		GOVERNO DA PARAÍBA	
COMPOSIÇÃO DE BDI DE EQUIPAMENTO E MATERIAL - DESONERADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	DESONERADA %
1.0	Administração central	AC	3,45%
2.0	Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R+S+G	1,33%
2.1	Risco do empreendimento	R	0,85%
2.2	Seguro mais garantia do empreendimento	S+G	0,48%
3.0	Despesas Financeiras	DF	0,85%
4.0	Lucro	L	5,11%
5.0	Impostos	I	3,65%
5.1	COFINS		3,00%
5.2	PIS		0,65%
5.3	ISS (não incide sobre BDI Diferenciado)		
5.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)		
<b>TOTAL</b>			<b>15,28%</b>
<p>FÓRMULA:</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>OBS: Adotados os parâmetros médios do Acórdão do TCU</p>			



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46244657-6434 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46244657-6434>



CINOFN202400804A

VPBdoc



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>

VPBdoc



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA



GOVERNO DA PARAÍBA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - PARAÍBA - SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADA	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02%	não incide
B2	FERIADOS	4,31%	não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,02%	não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,64%	7,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>46,76%</b>	<b>17,04%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,53%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,24%	3,23%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,99%	2,28%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>12,25%</b>	<b>9,33%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86%	2,86%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
D	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,24%</b>	<b>3,15%</b>
<b>TOTAL DOS GRUPOS</b>		<b>84,05%</b>	<b>46,32%</b>

OBS.: COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS COM BASE NA COMPOSIÇÃO SINAPI COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46244743-7360 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46244743-7360>



CINOFN202400804A



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>





OBJETO: Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.  
 ENDEREÇO DA OBRA: Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR  
 DATA BASE: Fevereiro/2024

BDI DIFERENCIAL: 15,28%  
 BDI SERVIÇOS: 28,17%



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (R\$)	PERC	MÊS										TOTAL	
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10		
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	RS -	#DIV/0!	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	0,00
2.0	IMPLANTAÇÃO / SERVIÇO PRELIMINARES	RS -	#DIV/0!	68,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	100,00%
3.0	DRENAGEM	RS -	#DIV/0!		15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RS -	#DIV/0!		15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,00
<b>RS -</b>															
<b>TOTAL</b>	<b>PARCIAL</b>		#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>ACUMULADO</b>		#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
 Documento Nº: 5812720.46245927-9015 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46245927-9015>



CINOFN202400804A



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
 Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA** DIRETORIA DE OPERAÇÕES **GOVERNO DA PARAÍBA**

**OBJETO:** Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.  
**ENDEREÇO DA OBRA:** Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR **BDI DIFERENCIAL:** 15,28%  
**DATA BASE:** Fevereiro/2024 **BDI SERVIÇOS:** 28,17%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO			VALOR TOTAL
						UNITÁRIO	BDI	UNITÁRIO COM BDI	
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>									
1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.2	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.3	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.400,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.5	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.6	100321	SINAPI	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.7	100534	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.8	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.9	CP01	PRÓPRIA	ENGENHEIRO FLORESTAL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
1.10	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
<b>2.0 IMPLANTAÇÃO / SERVIÇO PRELIMINARES</b>									
<b>2.1 CANTEIRO OBRAS</b>									
2.1.1	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	20,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
2.1.2	93213	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	48,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.1.3	104896	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	120,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.1.4	10776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	10,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
<b>2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (ÁGUA, ESGOTO, LUZ)</b>									
2.2.1	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.2.2	100604	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.2.3	5057	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
2.2.4	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.2.5	CP02	PRÓPRIA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.2.6	CP03	PRÓPRIA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.2.7	CP04	PRÓPRIA	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS VAZADO (9X19X19), DIMENSÕES INTERNAS: 3,0X 1,50 X 1,50 M (C X L X A), VOLUME ÚTIL: 6750 L	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46245866-8177 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46245866-8177>



CINOPN202400804A



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA** DIRETORIA DE OPERAÇÕES **GOVERNO DA PARAIBA**

**OBJETO:** Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.  
**ENDEREÇO DA OBRA:** Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR **BDI DIFERENCIAL:** 15,28%  
**DATA BASE:** Fevereiro/2024 **BDI SERVIÇOS:** 28,17%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO			VALOR TOTAL
						UNITÁRIO	BDI	UNITÁRIO COM BDI	
<b>2.3 FECHAMENTO DO CANTEIRO COM TAPUME</b>									
2.3.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	280,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.3.2	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.3.3	103694	SINAPI	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUDEMA)	M2	1,44		28,17%	R\$ -	R\$ -
<b>2.4 SERVIÇOS IMPLEMENTAÇÃO E DESMOBILIZAÇÕES DE OBRA</b>									
2.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	1.277,90		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.4.2	CP05	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.4.3	CP06	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.4.4	COTAÇÃO DE PREÇO		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - DRENAGEM = ÁREA DE INTERVENÇÃO = 0,1277HA	UN	1,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
2.4.5	COTAÇÃO DE PREÇO		ESTUDO FITOSSOCIOLÓGICO DA VEGETAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES (DRENAGEM) = ÁREA DE INTERVENÇÃO = 0,1277HA	UN	1,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
2.4.6	COTAÇÃO DE PREÇO		ESTUDO DE AFUNGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA PARA A SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES (DRENAGEM) = ÁREA DE INTERVENÇÃO = 0,1277HA	UN	1,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
2.4.7	COTAÇÃO DE PREÇO		ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)	UN	1,00		15,28%	R\$ -	R\$ -
2.4.8	CP07	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
2.4.9	CP08	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
<b>3.0 DRENAGEM</b>									
3.1	CPU9	PRÓPRIA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE VALAS PARA COLETOR E EMISSÁRIO COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE RÉGUA E MARCAÇÃO COM CAL	M	1.247,40		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.2	CPU10	PRÓPRIA	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); ESCAVADEIRA (0,8 M3). LARG. DE 1,5 M A 3,2 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	26,88		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.3	102279	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); ESCAVADEIRA (0,8 M3). LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	441,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.4	CPU11	PRÓPRIA	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); COM ESCAVADEIRA (1,2 M3). LARG. DE 1,5 M A 3,2 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	2.334,72		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.5	102281	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); COM ESCAVADEIRA (1,2 M3). LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.166,33		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.6	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	60,60		28,17%	R\$ -	R\$ -

Página 2 de 4



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46245866-8177 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46245866-8177>



CINOFN202400804A



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA** DIRETORIA DE OPERAÇÕES **GOVERNO DA PARAÍBA**

**OBJETO:** Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.  
**ENDEREÇO DA OBRA:** Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR **BDI DIFERENCIAL:** 15,28%  
**DATA BASE:** Fevereiro/2024 **BDI SERVIÇOS:** 28,17%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO			VALOR TOTAL
						UNITÁRIO	BDI	UNITÁRIO COM BDI	
3.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M3	36,75		28,17%	RS -	RS -
3.8	CPU12	PRÓPRIA	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 3,2 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	136,74		28,17%	RS -	RS -
3.9	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP); LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	165,38		28,17%	RS -	RS -
3.10	CPU13	PRÓPRIA	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 3,2 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	26,88		28,17%	RS -	RS -
3.11	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8M³/POTÊNCIA:111HP), LARGURA 1,5 A 2,5M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	727,20		28,17%	RS -	RS -
3.12	CPU14	PRÓPRIA	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 3,2 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1.487,23		28,17%	RS -	RS -
3.13	94880	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	1.247,40		28,17%	RS -	RS -
3.14	90745	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	262,50		28,17%	RS -	RS -
3.15	COTAÇÃO DE PREÇO		TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI "1000" MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	1.247,40		15,28%	RS -	RS -
3.16	COTAÇÃO DE PREÇO		TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI "400" MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	262,50		15,28%	RS -	RS -
3.17	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	50,00		28,17%	RS -	RS -
3.18	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	22,00		28,17%	RS -	RS -
3.19	CPU15	PRÓPRIA	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 3,2 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL BASEADA EM SINAPI REF 101595 (SEM CUSTOS).	M²	16,80		28,17%	RS -	RS -
3.20	CPU16	PRÓPRIA	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 3,2 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL BASEADA EM SINAPI REF 101597 (SEM CUSTOS).	M²	1.456,20		28,17%	RS -	RS -

Página 3 de 4



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46245866-8177 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46245866-8177>



CINOFN202400804A



CINPRC202400823V02

VPBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>

VPBdoc

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA** DIRETORIA DE OPERAÇÕES **GOVERNO DA PARAÍBA**

**OBJETO:** Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, denominado Boulevard dos Ipês, do Ditur.  
**ENDEREÇO DA OBRA:** Polo Turístico do Cabo Branco - DITUR **BDI DIFERENCIAL:** 15,28%  
**DATA BASE:** Fevereiro/2024 **BDI SERVIÇOS:** 28,17%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO			VALOR TOTAL
						UNITÁRIO	BDI	UNITÁRIO COM BDI	
3.21	C050069-1	CAGEPA	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL - BASEADA EM SINAPI REF 101597 (SEM CUSTOS)	M²	1.166,33		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.22	C041153-1	CAGEPA	ENVOLTÓRIA DE TUBO COM MATERIAL GRANULAR, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO E FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA OU GROSSA LIMP A OU LAVADA COMERCIAL - ADAPTADO EMBASA 059991 E SINAPI 93381	M³	1.766,57		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.23	99244	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.24	99271	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	13,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.25	99247	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M. AF_12/2020	M	42,35		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.26	99276	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X3 M. AF_12/2020	M	71,73		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.27	102744	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
3.28	2003459	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1,00		28,17%	R\$ -	R\$ -
<b>4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
4.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.286,31		28,17%	R\$ -	R\$ -
4.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.414,94		28,17%	R\$ -	R\$ -
<b>R\$ -</b>									

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Valor do Contrato inicial: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Assinado com senha por [CIN97187] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 27/08/2024 - 17:03hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 28/08/2024 - 17:19hs.  
Documento Nº: 5812720.46245866-8177 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5812720.46245866-8177>



CINOFN202400804A



CINPRC202400823V02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



## ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA}; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG, residente em ENDEREÇO COMPLETO, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa, de de 20XX.

Razão Social  
Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante  
[Reconhecer Firma]

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIIANO CIRNE, Nº 50, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba, CNPJ nº ....., em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma ....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., da importância de R\$ ,correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de ( ) meses corridos, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), ..... de .....de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.

Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

## ANEXO VIII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. .... expedida em ....., Órgão Expedidor ....., e CPF nº....., Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02



### ANEXO IX – MODELO DE MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Cidade/UF ..... de ..... de 20.....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO X – TERMO DE COMPROMISSO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº \_\_\_\_\_ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE}, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,  
(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA  
LEI Nº 13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO  
RILCC E LEI Nº 8429/1992**

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP  
Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL \*\*\*\*/\*\*\*\*

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

LOCAL E DATA

Responsável  
(nome / cargo / assinatura)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº  
11.488/2007**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

\_\_\_\_\_ empresário ou sócios da empresa, \_\_\_\_\_,  
com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email:  
xxxxxxx@xxxxx.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os  
devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu,  
no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de  
pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do  
art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou  
empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em ..... de ..... de 20 .....

(assinatura)  
(nome por extenso)  
(cargo)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 -  
09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO XV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA  
PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua  
..... , nº ..... , (Bairro/Cidade), através de seu  
Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei  
nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de  
2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III,  
do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão  
Expedidor) Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 -  
09:48hs.

Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02

**ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º ....., sediada no (endereço completo),  
telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação  
supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal  
menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou  
insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos,  
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do  
art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

(localidade) , em de de 202....

(assinatura)  
(nome por extenso)  
(cargo)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 -  
09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>



CINPRC202400823V02



**ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º ....., sediada no endereço:  
..... (endereço completo), visitou o local onde serão executados os  
serviços referentes à licitação supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE  
RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA  
CREA

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 18/07/2024 - 15:38hs.  
Documento Nº: 4940327.43676949-382 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.43676949-382>



PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 02/10/2024 - 09:48hs.  
Documento Nº: 5823101.48581681-9872 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5823101.48581681-9872>

PBdoc